



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/CMP/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

(Do Poder Legislativo) – “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorífico de Palminópolis, e dá outras providências.”

1 Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/CMP/2024, de autoria da Câmara Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, **Concede Título de Cidadão Honorífico de Palminópolis**.

É o breve relatório, passo à análise.

2 Análise

A análise do referido Projeto será realizada destacando-se o caráter financeiro presentes no texto do projeto.

A proposta fundamenta-se em princípios básicos regimentais desta Casa de Leis

3 Voto

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/CMP/2024, por estar em consonância com os princípios constitucionais Regimentais.

Sala das Comissões , em 17 de Junho de 2024.


Luciano Banttempo Gonçalves
Relator



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
PARECER Nº 086/2024/CMP
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/CMP/2024

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão no dia 17 de Junho de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/CMP/2024 de 10 de Junho de 2024, que “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorífico de Palminópolis, e dá outras providências.”

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Fernando Alves da Cunha Filho, Luciano Bomtempo Gonçalves e Leumar Eterno Torres.

Sala das Comissões , em 17 de Junho de 2024.

FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO
Presidente

LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator

LEUMAR ETERNO TORRES
Membro